

FMI: Inteligência artificial vai afetar 40% dos empregos no mundo

Impactos serão maiores em economias avançadas e países emergentes e poderão agravar desigualdade salarial. A inteligência artificial (IA) apresenta riscos para empregos em todo o mundo, mas também oferece uma grande oportunidade para impulsionar os níveis de produtividade e alimentar o crescimento global, afirmou a diretora-geral do Fundo Monetário Internacional (FMI), Kristalina Georgieva.

“As economias avançadas e alguns mercados emergentes verão 60% de seus empregos afetados”, disse ela numa entrevista à agência de notícias AFP em Washington, citando um novo relatório do FMI sobre o assunto.

“E depois cai para 40% nos mercados emergentes e 26% nos países de baixa renda”, acrescentou. No geral, quase 40% dos empre-

gos globais estão expostos à IA. Ela também destaca que, quanto mais qualificado for o emprego, mais ele será afetado pela IA.

Georgieva disse que esses impactos não serão necessariamente negativos, pois também podem resultar num aumento de rendimentos. O relatório observa que metade dos empregos afetados pela IA será de forma negativa, enquanto o restante poderá, na verdade, se beneficiar do aumento da produtividade.

“Seu emprego pode desaparecer completamente, o que não é bom. Ou a IA pode melhorar seu emprego, então você será mais produtivo e seu nível de renda aumentará”, disse Georgieva pouco antes de partir para o Fórum Econômico Mundial em Davos, que começou nesta segunda-feira na Suíça.

De acordo com o FMI, os empregos mais seguros entre

os altamente expostos são aqueles com uma alta complementaridade à IA, ou seja, a tecnologia vai auxiliar no trabalho e não substituí-lo. É o caso de cirurgiões, advogados e juizes, por exemplo.

Já os empregos de alta exposição com baixa complementaridade (ou seja, com potencial para serem substituídos pela IA) serão mais afetados, como o telemarketing.

Desigualdades salariais

Os dados provêm de um relatório divulgado pelo FMI antes das reuniões do Fórum Econômico Mundial. O documento alerta que a IA poderá agravar as desigualdades salariais, prejudicando sobretudo a classe média, enquanto os trabalhadores com rendimentos já elevados poderão ver os seus salários aumentarem ainda mais.

Isto é Dinheiro



Economia



Gasolina e diesel: preços nos postos sobem na semana, diz ANP

Página - 03

Pagamento do abono salarial do calendário 2024 começa em fevereiro

Página - 03

Abono Salarial 2024



Energisa (ENGI11): Consumo de energia elétrica sobe 13% no 4T23

Pág - 08

3tentos (TTEN3) foi 'de bom a melhor' e BTG espera alta de 55% nas ações

Pág - 08

Política

Tarcísio segue patamar tucano de verba a aliados, e Sabesp dita ritmo

Página - 04

Chapa Boulos-Marta expõe diferenças e paralelos com Lula-Alckmin

Página - 04



No Mundo

Após eleger presidente anti-China, Taiwan perde país aliado para Pequim



Dois dias depois da eleição de um novo presidente que rejeita a reunificação com a China, Taiwan perdeu para Pequim um dos poucos países com as quais ainda mantinha relações diplomáticas, a República de Nauru.

A pequena ilha do Pacífico, que já havia reconhecido a China por três anos no início deste século, em lugar de Taiwan, voltou a fazê-lo. A maioria das nações, inclusive Brasil e Estados Unidos, optou pela mudança nas últimas décadas do século 20.

Desde 2000, 20 pequenos países, Nauru incluída, corta-

ram as relações com Taiwan, que conta agora com apenas 12, entre eles os latino-americanos Paraguai e Guatemala. O ministro do exterior, Joseph Wu, no momento do anúncio da troca, estava na capital guatemalteca para a posse do novo presidente daquele país.

O governo de Taipé foi surpreendido. O vice-chanceler, Tien Chung-kwang, afirmou que “Nauru sucumbiu aos incentivos” que teria recebido. “As autoridades de Pequim optaram por usar esse método para suprimir Taiwan, minando a estabilidade da comunidade interna-

cional”, disse ele, em coletiva. “Isso é não apenas uma retaliação contra os valores democráticos, mas um desafio à ordem internacional.”

Em Pequim, a porta-voz do Ministério do Exterior, Mao Ning, afirmou que Nauru, “como país soberano, anunciou que reconhece o princípio de uma China, rompe as supostas relações diplomáticas com as autoridades de Taiwan e busca restabelecer os laços com a China”. Acrescentou que “não existe mais do que uma China no mundo, Taiwan é parte inalienável do território da China”.

Nelson de Sá/Folhapress

Novos ataques fazem Qatar suspender exportação de gás pelo mar Vermelho

A deterioração da segurança para o transporte no mar Vermelho fez com que o Qatar, maior exportador mundial de gás natural liquefeito, suspendesse o trânsito de seus navios com o produto pela região nesta segunda (15).

Segundo a QatarEnergy, empresa que explora com a ExxonMobil americana o maior campo de produção de gás do mundo, com 10% das reservas conhecidas e 208 poços, quatro navios foram ordenados a parar e esperar o desenvolvimento da situação.

Isso é um problema em particular para a Europa, que passou a comprar gás qatari

e dos Emirados Árabes Unidos para substituir o produto russo, do qual buscou reduzir a dependência após Vladimir Putin invadir a Ucrânia em 2022. Ainda assim, até ironicamente, os europeus ainda compram uma parte de seu gás da Rússia por meio de gasodutos que passam pelo território ucraniano.

A crise no Oriente Médio decorre da guerra Israel-Hamas, que completou cem dias no domingo (14). Aliados do grupo terrorista palestino e como ele bancados pelo Irã, os rebeldes houthis do Iêmen passaram a atacar embarcações mercantes naquelas águas desde 19 de novembro passado.

Igor Gielow/Folhapress



Ucrânia diz ter derrubado principal avião-radar da Rússia



A Ucrânia afirmou nesta segunda (15) que derrubou na véspera dois aviões vitais para as ações russas no sul do país invadido em 2022. “A Força Aérea destruiu um avião de detecção de radar de longo alcance A-50 inimigo e um centro de comando inimigo Il-22”, afirmou o chefe militar do país, general Valeri Zaluzni.

Se confirmada, a derrubada dos aviões é um golpe duro para a Rússia, particularmente no caso do A-50. Um enorme avião-radar, com capacidade de monitorar um raio de 650 km no ar e alvos até 350 km de distância em terra, ele é uma peça rara do arsenal de Vladimir Putin.

Segundo o IISS (Instituto Internacional de Estudos Estratégicos, de Londres), há dez deles no inventário russo, mas é incerto quantos estão operacionais. Nenhum havia sido abatido na guerra --no ano passado, um drone ucraniano chegou a pousar sobre o modelo em uma pista em Belarus, mas não houve danos.

O avião custa o equivalente a cerca de R\$ 1,5 bilhão, e é provavelmente o mais caro em operação militar na Rússia. Segundo a reportagem ouviu de um analista militar Moscou, o relato de sua derrubada é crível, apesar de o Ministério da Defesa do país não ter comentado o incidente.

A narrativa é corroborada por blogueiros militares russos, usualmente bem informados sobre o que se passa na frente de batalha. Segundo o canal de Telegram Rybar, “este será um dia sombrio para as Forças Aeroespaciais russas”.

O A-50 é vital para coordenar a ação de caças e movimentos de tropas, com uma tripulação de 15 militares. Já o outro avião que teria sido derrubado, o Il-22M, serve de posto de controle de forças em terra, repassando posições e ordens.

Moscou, segundo o IISS, operava no começo de 2023 12 deles nessa versão M (de modernizada), além de 7 mais antigos.

Igor Gielow/Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Gasolina e diesel: preços nos postos sobem na semana, diz ANP



O preço médio da gasolina e do diesel S10 nos postos de abastecimento do país tiveram alta leve na semana entre os dias 7 e 13 de janeiro, informou a Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP).

A gasolina vendida ao consumidor final viu o preço do litro subir 0,35%, para R\$ 5,58 na média nacional. Nos sete dias anteriores, esse preço foi de R\$ 5,56.

A alta na gasolina reverte uma sequência de cinco semanas de quedas consecutivas, que havia sucedido um aumento pontual na virada de

novembro para dezembro.

Ao fim de agosto de 2023, a gasolina chegou a subir R\$ 0,23 por litro em uma semana, chegando a R\$ 5,88 em função de um aumento da Petrobras (PETR4) (16,3%) no preço praticado nas refinarias em 16 de agosto. Desde então, o combustível vendido nos postos apresenta uma tendência de queda gradual, porém consistente, de preços ligada a ajustes concorrenciais, recuos no preço da Petrobras e quedas nos preços do etanol anidro.

O etanol anidro, que responde por 27,5% da mistura da gasolina comum comercializada nos postos de abas-

tecimento, tem ajudado a ancorar o preço da gasolina. Segundo o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada da Escola Superior de Agricultura da Universidade de São Paulo (Cepea/Esalq-USP), o preço médio do insumo nas usinas paulistas acumula queda de 18,2% desde 6 de outubro.

Na última semana apurada, entre os dias 8 e 12 de janeiro, o insumo ficou 3,32% mais barato, chegando a R\$ 2,05 por litro na semana e impedindo um aumento maior no preço médio da gasolina nos sete dias até este sábado.

Suno

Pagamento do abono salarial do calendário 2024 começa em fevereiro

A partir de 15 de fevereiro, a Caixa começa a pagar o abono salarial do calendário 2024, referente ao ano-base 2022. O calendário foi aprovado pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Cofat), em reunião realizada em dezembro do ano passado.

O crédito será feito de forma escalonada, de acordo com o mês de nascimento dos trabalhadores. Os que têm conta corrente ou poupança na Caixa receberão direto em sua conta. Os demais beneficiários receberão os valores por meio da Poupança Social Digital, aberta automaticamente pela Caixa, conforme o calendário de pagamento.

A movimentação da Poupança Social Digital é realizada pelo Aplicativo Caixa

Tem, que permite pagar contas, fazer transferências, pagar na maquininha e realizar compras com o cartão de débito virtual.

Caso não seja possível a abertura da conta digital, o saque poderá ser feito com o Cartão Social e senha nos terminais de autoatendimento, unidades lotéricas, correspondentes Caixa Aqui ou nas agências da Caixa.

O que é o Abono Salarial Instituído pela Lei 7.998/90, o abono salarial equivale ao valor de, no máximo, um salário mínimo, a ser pago conforme calendário anual estabelecido pelo Cofat aos trabalhadores que satisfaçam os requisitos previstos em lei. Os recursos para pagamento são oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT). Aécio Amado/ABR



Analistas projetam déficit primário de R\$ 86,143 bi em 2024, aponta Prisma Fiscal



Os analistas de mercado ouvidos mensalmente pela Secretaria de Política Econômica (SPE) do Ministério da Fazenda projetam que o governo entregará um resultado primário com déficit de R\$ 86,143 bilhões em 2024. No documento anterior, de dezembro, a estimativa era de rombo de R\$ 90,0 bilhões. Os dados constam do boletim Prisma Fiscal de janeiro, divulgado nesta segunda-feira, 15.

O governo pretende zerrar o déficit neste ano com o novo arcabouço fiscal, aprovado no ano passado.

A Lei Orçamentária Anual de 2024 prevê um pequeno superávit de R\$ 2,8 bilhões neste ano, dentro do resultado neutro almejado.

Para 2025, a expectativa do mercado é de déficit de R\$

82,759 bilhões – no mês anterior, a projeção era de rombo de R\$ 78,149 bilhões. O arcabouço fiscal coloca como meta um superávit equivalente a 0,5% do Produto Interno Bruto (PIB) no próximo ano.

Um dos objetivos da nova regra fiscal é perseguir superávits primários, partindo de um resultado neutro em 2024. A proposta substituiu o teto de gastos, com regras mais flexíveis para as despesas do governo. Os gastos só poderão crescer em até 70% do aumento da receita, dentro do intervalo de 0,6% a 2,5% acima da inflação.

O Prisma deste mês revisou levemente para baixo as previsões do mercado para as receitas federais em 2024, com a estimativa passando de R\$ 2,534 trilhões para R\$ 2,533 trilhões. Para 2025 a projeção para a arrecadação

passou de R\$ 2,684 trilhões para R\$ 2,689 trilhões.

A estimativa para a receita líquida do Governo Central neste ano passou de R\$ 2,077 trilhões para R\$ 2,083 trilhões, enquanto para o próximo ano variou de R\$ 2,211 trilhões para R\$ 2,214 trilhões.

Pelo lado do gasto, a projeção de despesas totais do Governo Central este ano passou de R\$ 2,167 trilhões para R\$ 2,174 trilhões. Para 2025, a estimativa subiu de R\$ 2,211 trilhões para R\$ 2,214 trilhões.

A mediana das projeções dos analistas do Prisma para a Dívida Bruta do Governo Geral em 2024 passou de 78,80% do PIB no mês anterior para 78,10% do PIB no relatório divulgado nesta segunda-feira. Isto é Dinheiro

Política

Tarcísio segue patamar tucano de verba a aliados, e Sabesp dita ritmo



Em seu primeiro ano de mandato, o governador Tarcísio de Freitas (Republicanos) manteve o patamar das gestões tucanas de emendas voluntárias para deputados estaduais, privilegiando os que são aliados e seguindo um ritmo de pagamento ditado pelo projeto de privatização da Sabesp.

No total, até 28 de dezembro de 2023, 89 dos 94 deputados estaduais fizeram indicações que somam R\$ 858 milhões para serem gastos com prefeituras e entidades das suas regiões de atuação.

De acordo com os dados publicados pela Secretaria de Governo, Tarcísio pagou efetivamente 41% (R\$ 355

milhões) até a mesma data, um dos fatores que explicam a insatisfação que reinou na base tarcisista na Assembleia Legislativa de São Paulo. Sobre as ainda não quitadas, cita complexidades de tramitação.

As gestões de João Doria e Rodrigo Garcia (PSDB) prometeram para os deputados estaduais, em valores corrigidos pela inflação, cerca de R\$ 862 milhões em 2021 e R\$ 605 milhões em 2022.

O principal projeto de Tarcísio, a aprovação da privatização da Sabesp, acabou guiando os pagamentos, o que integrantes do governo dizem ser uma coincidência. Em 20 de outubro, três dias depois do envio do texto à Alesp, o Palácio dos Bandeirantes realizou o maior repasse até en-

tão, de R\$ 78 milhões.

Quase 53% do total das indicações foram pagas em novembro, durante a tramitação do projeto na Casa. No dia 6 de dezembro, 62 deputados votaram a favor da venda da estatal, mais do que a expectativa do próprio governo, que falava em cerca de 50 votos.

Integrantes do governo, no entanto, afirmam que não houve favorecimento de deputados nem liberações vinculadas à aprovação de projetos. Eles dizem que os pagamentos ficaram para o fim do ano por problemas na logística das emendas, que às vezes não cumprem os critérios para serem pagas.

Arthur Rodrigues e Carolina L./Folhapress

Chapa Boulos-Marta expõe diferenças e paralelos com Lula-Alckmin



Uma chapa surpreendente, inusitada e simbólica, unindo candidato e vice que até pouco tempo antes eram adversários nas urnas e trocavam críticas entre si, mas resolveram jogar no mesmo time com um discurso padronizado: deixar as divergências no passado para se unir em defesa de valores democráticos durante uma eleição polarizada.

Boulos-Marta é, de certa forma, a repetição da fórmula Lula-Alckmin no nível local, segundo a opinião de políticos, marqueteiros e analistas, que, embora considerem a comparação inevitável, pontuam uma série de diferenças.

Interlocutores do presidente Lula afirmam que, ao convidar Marta Suplicy de volta para o PT e oferecer a ela o posto de candidata a vi-

Toffoli abre inquérito contra Moro por suspeita de fraude em delação

O ministro Dias Toffoli, do STF (Supremo Tribunal Federal), determinou a abertura de um inquérito contra o senador e ex-juiz Sergio Moro (União Brasil-PR), a partir de pedido da PGR (Procuradoria-Geral da República), por suspeita de fraude em uma delação premiada anterior à Operação Lava Jato.

O caso trata do empresário de Curitiba e ex-deputado estadual Antônio Celso Garcia, conhecido como Tony Garcia, que diz ter sido obrigado a gravar pessoas de forma ilegal a pedido de procuradores e de Moro após firmar acordo de colaboração premiada em 2004.

A abertura da investigação foi revelada pela Globo-

News e confirmada pela Folha de S.Paulo.

As supostas ilegalidades, segundo Garcia, foram informadas à juíza federal Gabriela Hardt em 2021. Em novembro de 2022, a magistrada rescindiu o antigo acordo de delação, atendendo a um pedido do MPF (Ministério Público Federal) de 2018. A defesa do empresário ainda recorre da decisão.

A Polícia Federal, que também apontou a necessidade de investigação do caso, também pediu a Toffoli que sejam investigados a esposa de Moro, a deputada federal Rosângela Moro, e procuradores e ex-procuradores da República que atuaram na Lava Jato, como Deltan Dallagnol. Catarina S. e José M./Folhapress



ce-prefeita na chapa de Guilherme Boulos (PSOL) em São Paulo, o petista teve a intenção de replicar o modelo que venceu Jair Bolsonaro (PL) em 2022.

Boulos tem buscado incorporar o espírito de frente ampla da campanha presidencial do PT e guia-se pelo pragmatismo em movimentos que miram apoiadores além da esquerda --a aliança com Marta é o principal deles até agora.

Por isso, entre entusiastas de Boulos no PT, a chapa do PSOL com Marta é vista sob a mesma lógica daquela formada por Lula com o ex-tucano Geraldo Alckmin (PSB). O objetivo é agregar todos os que se opõem a Bolsonaro, hoje tido como aliado pelo prefeito Ricardo Nunes (MDB), postulante à reeleição.

Segundo um marqueteiro que observa a eleição paulistana de fora, Boulos e Nunes ancoram suas estratégias na reprodução da polarização nacional, algo que a presença de Marta reforça. Ela empurraria o prefeito para a direita e reposicionaria o psolista mais ao centro. O que está em disputa não é só São Paulo, mas a sucessão presidencial de 2026.

Para além de semelhanças táticas, há coincidências que marcam as duas chapas.

Quando o marqueteiro Felipe Soutello sugeriu a Fernando Haddad (PT), em maio de 2021, que Alckmin fosse o vice de Lula, a conversa se deu justamente durante um jantar no apartamento de Marta Suplicy, nos Jardins, onde ela e Boulos se encontraram neste sábado (13).

Carolina Linhares/Folhapress



Edição impressa produzida pelo Jonal Data Mercantil com circulação diária em bancas e assinantes.
As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://datamercantil.com.br/publicidade_legal
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

NRG Holding Ltda.

CNPJ/ME nº 51.188.751/0001-14 - NIRE 35261638351

Ata de Reunião de Sócios realizada em 12 de janeiro de 2024

Data, hora e local: Aos 12/01/2024, às 10h00 na sede da Sociedade localizada no Município de São Paulo-SP, na Rua Euclides Pacheco, nº 803, Ap. 603, Bl. A, Vila Gomes Cardim, CEP 03321-900. **Convocação e presença:** Dispensada as formalidades de convocação, em virtude da presença de Sócios representando a totalidade do capital social votante da Sociedade, nos termos do artigo 1.072, §2º, da Lei 10.406/2002. **Mesa:** Renata de Albuquerque – Presidente da Mesa; e Gabriella de Albuquerque – Secretária da Mesa; **ordem do dia:** Submeter à aprovação das Sócios a redução do capital social, com o cancelamento das quotas emitidas. **Deliberações:** Colocadas as propostas em votação, as Sócios aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas a redução do capital social da Sociedade no valor de R\$459.313,00, em razão de ter se tornado excessivo em relação ao objeto social, nos termos do artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, sendo canceladas 459.313 quotas sociais, subscritas anteriormente pela sócia **Nereide Aparecida dos Santos**, passado o capital social dos atuais R\$940.002,00 para R\$480.689,00. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não tendo ninguém se manifestado foram encerrados os trabalhos, suspendendo-se a sessão, para que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada foi assinada por todos os presentes. **Certifico que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio.** São Paulo, 12 de janeiro de 2024. **Nereide Aparecida dos Santos – Sócia; Renata de Albuquerque – Sócia e Presidente da Mesa; e Gabriella de Albuquerque – Sócia e Secretária da Mesa.**

Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S.A.

CNPJ/MF nº 09.074.183/0001-64 - NIRE 35.300.346.238 (Companhia Aberta)

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de dezembro de 2023

Data/local/hora: 22/12/2023, 8h20min, na sede social. **Convocação e Presença:** Dispensada. A totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Mesa:** Sr. Carlo Alberto Bottarelli, presidente; Sra. Gabriela Cristina Yachel Slaghenaufi, secretária. **Deliberações aprovadas:** **5.1.** Aprovar a substituição dos atuais Auditores Independentes da Companhia, BDO RCS Auditores Independentes S.S, pela **Grant Thornton Auditores Independentes Ltda..** **5.2.** O tema aprovado foi apresentado aos membros do Conselho de Administração, nos termos do material informativo que foi previamente disponibilizado aos Conselheiros, cuja cópia seguirá arquivada na sede da Companhia. **5.3.** Autorizar a Diretoria a providenciar as implementações da matéria aprovada. Nada mais. Lins, 22/12/2023. JUCESP nº 4.250/24-2 em 11/01/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Prever Serviços Especializados Ltda.

CNPJ/MF nº 04.498.020/0001-95 – NIRE 35.222.726.708

10ª Alteração Contratual

Pelo presente instrumento particular de Alteração de Contrato Social, os abaixo assinados: **Edgard Voos**, RG nº 6.996.793-3 SSP/SP e CPF nº 011.926.898-10; **Paulo Henrique de Matos**, RG nº 24.589.125-0 SSP/SP e CPF nº 171.043.908-47; e **Beatriz Voos de Matos**, RG nº 26.469.880-0 SSP/SP e CPF nº 277.150.498-75; Unicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça; Resolvem alterar o referido Contrato Social, conforme segue: **Artigo 1º:** Os sócios decidem, proceder à redução do capital social em R\$ 1.483.017,00, mediante o cancelamento de 1.483.017 quotas, sem redução do valor nominal das quotas remanescentes. **Artigo 2º:** A redução de capital se dará de forma desproporcional à participação dos sócios, sendo reduzida (i) a participação do sócio Paulo Henrique de Matos em R\$ 667.358,00, mediante o cancelamento de 667.358 quotas de sua propriedade; (ii) a participação da sócia Beatriz Voos de Matos em R\$ 667.358,00, mediante o cancelamento de 667.358 quotas de sua propriedade e; (iii) a participação do sócio Edgard Voos em R\$ 148.301,00, mediante o cancelamento de 148.301 quotas de sua propriedade. **§ 1º:** O pagamento ao sócio Paulo Henrique de Matos será feito pela Sociedade mediante a entrega e transferência da fração ideal de 50% dos imóveis a seguir listados, sendo os imóveis avaliados segundo o seu valor contábil, nos termos do artigo 22 da Lei 9.249/1995: (i) Apartamento 418 localizado no 4º pavimento do Edifício You Frei Caneca, objeto da matrícula 98.151 do 13º Cartório de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo; inscrito na Prefeitura Municipal sob o nº 010.033.2385-5, sendo a fração ideal de 50% avaliada pelo valor contábil em R\$ 83.000,00, (ii) Casa e terreno à Rua Conde de Linhares, 188, lote 1, da Quadra 8, objeto da matrícula 111.137 do 11º Cartório de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo, inscrito na Prefeitura Municipal sob o nº 095.067.0047-8, sendo a fração ideal de 50% avaliada pelo valor contábil em R\$ 224.358,00, e (iii) Terreno e respectivo prédio e terreno, objeto da matrícula 218.504 do 11º Cartório de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo, inscrito na Prefeitura Municipal sob o nº 095.068.0034-0, sendo a fração ideal de 50% avaliada pelo valor contábil em R\$ 360.000,00. **§ 2º:** O pagamento à sócia Beatriz Voos de Matos será feito pela Sociedade mediante a entrega e transferência da fração ideal de 50% dos imóveis a seguir listados, sendo os imóveis avaliados segundo o seu valor contábil, nos termos do artigo 22 da Lei 9.249/1995: (i) Apartamento 418; inscrito na Prefeitura Municipal sob o nº 010.033.2385-5, sendo a fração ideal de 50% avaliada pelo valor contábil em R\$ 83.000,00, (ii) Casa e terreno, objeto da matrícula 111.137 do 11º Cartório de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo, inscrito na Prefeitura Municipal sob o nº 095.067.0047-8, sendo a fração ideal de 50% avaliada pelo valor contábil em R\$ 224.358,00, e (iii) Terreno e respectivo prédio e terreno, objeto da matrícula 218.504 do 11º Cartório de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo, sendo a fração ideal de 50% avaliada pelo valor contábil em R\$ 360.000,00. **§ 3º:** O pagamento ao sócio Edgard Voos, no valor de R\$ 148.301,00, é feito pela Sociedade. **Artigo 3º:** Os Sócios decidem dar nova redação ao caput da Cláusula Quinta, com a seguinte redação: “O Capital Social da empresa, no valor de R\$ 165.284, dividido em 165.284 quotas no valor unitário de R\$ 1,00, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a ficar assim distribuído entre os sócios: **Sócios:** Paulo Henrique de Matos – 7.642 Quotas – R\$ 7.642,00; Beatriz Voos de Matos – 7.642 Quotas – R\$ 7.642,00; Edgard Voos – 1.699 Quotas – R\$ 1.699,00; **Total:** 16.983 Quotas – R\$ 16.983.” E, por estarem assim, de pleno e comum acordo, assinam o presente instrumento. São Paulo, 11/01/2023. Paulo Henrique de Matos; Beatriz Voos de Matos; Edgard Voos. Testemunhas: Ana Thereza Vessoni Atalla de Lima; Robson Altino de Lima.

Prever Vigilância e Segurança Ltda.

CNPJ/MF nº 05.671.138/0001-36 – NIRE 35.224.103.244

4ª Alteração Contratual

Pelo presente instrumento: **Edgard Voos**, RG nº 6.996.793-3 SSP/SP, CPF nº 011.926.898-10; **Paulo Henrique de Matos**, RG nº 24.589.125-0 SSP/SP, CPF nº 171.043.908-47; e **Beatriz Voos de Matos**, RG nº 26.469.880-0 SSP/SP, CPF nº 277.150.498-75; Unicos sócios desta sociedade; Resolvem alterar o referido Contrato Social, conforme segue: **Artigo 1º.** Considerando que o capital social é excessivo em relação ao objeto da Sociedade, os sócios decidem, neste ato, proceder à redução do capital social em R\$ 423.664,00, mediante o cancelamento de 423.664 quotas, sem redução do valor nominal das quotas remanescentes. **Artigo 2º.** A redução de capital se dará de forma desproporcional à participação dos sócios, sendo reduzida (i) a participação do sócio Paulo Henrique de Matos em R\$ 190.649,00, mediante o cancelamento de 190.649 quotas de sua propriedade; (ii) a participação da sócia Beatriz Voos de Matos em R\$ 190.649,00, mediante o cancelamento de 190.649 quotas de sua propriedade e (iii) a participação do sócio Edgard Voos em R\$ 42.366,00, mediante o cancelamento de 42.366 quotas de sua propriedade. **§ 1º.** O pagamento ao sócio Paulo Henrique de Matos será feito pela Sociedade mediante a entrega e transferência da fração ideal de 50% dos imóveis a seguir listados, sendo os imóveis avaliados segundo o seu valor contábil, nos termos do artigo 22 da Lei 9.249/1995: (i) Apartamento 811, single, tipo A, localizado no 8º pavimento do Edifício Internacional Plaza Flat, situado na Alameda Santos, 981, subdistrito Bela Vista, objeto da matrícula 149.902 do 4º Cartório de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo; inscrito na Prefeitura Municipal sob o nº 009.076.0962-7, sendo a fração ideal de 50% avaliada pelo valor contábil em R\$ 125.000,00, e (ii) um terreno e respectivo prédio à Rua Conde de Linhares, 229-243, no lote 2 da quadra 8 do Jardim Leblon, 32º subdistrito Capela do Socorro, objeto da matrícula 111.136 do 11º Cartório de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo, inscrito na Prefeitura Municipal sob o nº 095.067.0099-0, sendo a fração ideal de 50% avaliada pelo valor contábil em R\$ 65.649,00. **§ 2º.** O pagamento à sócia Beatriz Voos de Matos será feito pela Sociedade mediante a entrega e transferência da fração ideal de 50% dos imóveis a seguir listados, sendo os imóveis avaliados segundo o seu valor contábil, nos termos do artigo 22 da Lei 9.249/1995: (i) Apartamento 811, single, tipo A, localizado no 8º pavimento do Edifício Internacional Plaza Flat, situado na Alameda Santos, 981, subdistrito Bela Vista, objeto da matrícula 149.902 do 4º Cartório de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo; inscrito na Prefeitura Municipal sob o nº 009.076.0962-7, sendo a fração ideal de 50% avaliada pelo valor contábil em R\$ 125.000,00, e (ii) um terreno e respectivo prédio à Rua Conde de Linhares, 229-243, no lote 2 da quadra 8 do Jardim Leblon, 32º subdistrito Capela do Socorro, objeto da matrícula 111.136 do 11º Cartório de Registro de Imóveis da Capital de São Paulo, inscrito na Prefeitura Municipal sob o nº 095.067.0099-0, sendo a fração ideal de 50% avaliada pelo valor contábil em R\$ 65.649,00. **§ 3º.** O pagamento ao sócio Edgard Voos, no valor de R\$ 42.366,00, é feito pela Sociedade nesta data, em moeda corrente nacional. **Artigo 3º.** Em razão da redução de capital acima descrita, os Sócios decidem dar nova redação ao caput da Cláusula Quinta do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: “O Capital Social da empresa, no valor de R\$ 136.336,00, dividido em 136.366 quotas no valor unitário de R\$ 1,00, já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a ficar assim distribuído entre os sócios: Paulo Henrique de Matos, 61.351 Quotas, R\$61.351,00. Beatriz Voos de Matos, 61.351 Quotas, R\$61.351,00. Edgard Voos, 13.634 Quotas, R\$13.634,00. **Total:** 136.336 Quotas, R\$136.336,00. São Paulo, 11/01/2023. Paulo Henrique de Matos; Beatriz Voos de Matos; Edgard Voos.

Hospital São Lucas S.A.

CNPJ nº 43.254.267/0001-18 (Companhia)

Edital de Convocação – Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da Companhia para participar da assembleia geral extraordinária a se realizar presencialmente na sede da empresa, localizada no município de Americana, estado de São Paulo, na avenida Brasil, nº 263, bairro Vila Medon, CEP 13.465-240, no dia **22/01/2024**. **Ordem do dia:** (i) modificação da nomenclatura dos cargos da diretoria Companhia; (ii) renúncia de diretores; (iii) eleição de diretores; (iv) alteração e consolidação do estatuto social da Companhia. **Documentos necessários:** documento de identificação do acionista ou seu representante legal. Caso o acionista seja representado por procurador, enviar o instrumento de mandato na forma da lei e do contrato social com antecedência mínima de 24 horas para o e-mail: societario@hspvda.com.br. Americana/SP, 15/01/2024. Diretor presidente: Jorge Fontoura Pinheiro Koren de Lima. (15, 16 e 17/01/2024)

Olana Administração e Participações S.A.

CNPJ nº 35.676.219/0001-90

Demonstrações Financeiras do Exercício em 01/01/2022 a 31/12/2022 (Valores em Reais)

BALANCOS PATRIMONIAIS		BALANCOS PATRIMONIAIS	
Nome	Saldo atual	Nome	Saldo atual
Ativo	4.041.905,83	Passivo	4.041.905,83
Ativo circulante	428.109,90	Passivo circulante	3.387.274,45
Disponibilidades	58.081,69	Fornecedores nacionais	265.447,72
Caixa	100,00	Fornecedores diversos a pagar	218.000,00
Aplicações de liquidez imediata - FAF	57.981,69	Fornecedores serviços P.J.	47.447,72
Direitos realizáveis a curto prazo	370.028,21	Empréstimos e financiamentos	3.101.636,81
Tributos a compensar	28,21	Empréstimo e financiamento bancários	114.664,48
Estoques	370.000,00	Empréstimos de pessoas ligadas	2.986.972,33
Ativo não circulante	3.613.795,93	Obrigações tributárias	20.189,92
Ativo realizável a longo prazo	98.971,54	Impostos retidos a recolher	59,64
Valores mobiliários	98.971,54	Impostos e contribuições s/receitas	20.130,28
Imobilizado	3.514.824,39	Patrimônio líquido	654.631,38
Bens e direitos em uso	3.030.310,00	Capital	100,00
Bens imoveis	1.000.000,00	Capital social	100,00
(-) Depreciação acumulada	(515.485,61)	Reservas	361.143,92
		Reservas de lucros	361.143,92
		Resultado do exercício	293.387,46
		Apuração do resultado	293.387,46

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

Nome	31/12/2022	Nome	31/12/2022
Receita bruta	838.380,46	Lucro operacional bruto	360.637,37
(-) Deduções da receita	(30.587,00)	Lucro antes do IRPJ e CSLL	360.637,37
(=) Resultado operacional bruto	807.793,46	(-) IRPJ	(43.095,53)
Resultado operacional líquido	807.793,46	(-) CSLL	(24.154,38)
Despesas operacionais	(447.156,09)	Lucro operacional líquido	293.387,46

Ahmad Abdul Latif Taha - Diretor
MG Contecnia Consultoria e Contabilidade Ltda.
Nilton Pires Nunes - Contador - CRC nº 1SP221950/0-2

Banco PSA Finance Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 03.502.961/0001-92 – NIRE 35.300.174.551

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de agosto de 2023

Data, hora e local: Aos 31/08/2023, às 18:00 horas, na sede da "Companhia", na Cidade de São Paulo-SP, na Avenida Maria Coelho Aguiar, nº 215, Bloco F, Andar 5 Parte, Jardim São Luis. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Composição da Mesa:** Dominique Edmond Pierre Signora – Presidente; Carolina Mazmanian Bonfim – Secretária. **Deliberações da Ordem do Dia:** Por unanimidade: **1.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia na forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei das S.A. **2.** Consignar as renúncias apresentadas nesta data, pelos seguintes membros do Conselho de Administração da Companhia: (i) **Jean Pierre Dupui**, RG nº 0.482.407-5 SSP/SP e CPF/MF nº 314.645.212-04, ao cargo de Presidente do Conselho de Administração; e (ii) **Cezar Augusto Janikim**, RG nº 9.866.608-3 SSP/SP e CPF/MF nº 176.648.118-30, ao cargo de membro do Conselho de Administração. **3.** Aprovar a nova composição do Conselho de Administração da Companhia, que passará a ser composto de, no mínimo, 3 e, no máximo, 9 membros, residentes ou não no País, 1 eleitos pela Assembleia Geral com mandato de 3 anos, permitida a reeleição. **4.** Face à renúncia consignada no item 5.2 acima e à nova composição do Conselho de Administração aprovada no item 5.3 acima, eleger o Sr. **Jean Pierre Avril**, RG nº 35.719.784-7 SSP/SP e CPF/MF nº 220.159.808-81, como novo membro do Conselho de Administração com mandato que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2026. **4.1.** O Conselheiro ora eleito aceitará a sua nomeação, e declarou ter conhecimento das disposições do art. 147 da Lei das S.A., bem como não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividades mercantis, em especial aqueles mencionados no art. 147 da Lei das S.A., bem como atende aos requisitos estabelecidos na Resolução CMN nº 4.970, de 25/11/2021. O Conselheiro ora eleito somente será empossado em seu cargo após a homologação de sua eleição pelo Banco Central do Brasil. **4.2.** O Conselheiro ora eleito será investido em seu cargo, após a homologação pelo Banco Central do Brasil, mediante a assinatura de termo de posse no livro próprio, que permanecerá arquivado na sede da Companhia. **5.** Aprovar a nova composição da Diretoria da Companhia, que passará a ser composta por 7 membros, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração com mandato de 3 anos, sendo permitida a reeleição, sendo um Diretor Presidente ("CEO"), um Diretor Financeiro ("CFO"), um Diretor de Risco ("CRO"), um Diretor de Operações ("COO"), um Diretor Comercial ("CCO"), um Diretor de Marketing ("CMO") e um Diretor de TI ("CTO"). **6.** Aprovar o desdobramento da totalidade das ações de emissão da Companhia à razão de 1:1.000.000, de forma que o capital social, hoje dividido em 209.354 ações ordinárias, passará a ser dividido em 209.354.000.000 ações ordinárias, sem qualquer alteração em seus direitos e vantagens. Em virtude da deliberação acima, aprovar a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passará a vigorar com a seguinte nova redação: **"Artigo 5º: O capital social é de R\$ 229.755.831,86, totalmente integralizado, dividido em 209.354.000.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal."** **7.** Aprovar a alteração do tipo de instituição financeira para sociedade de crédito, financiamento e investimento. **7.1** Em razão da deliberação 7 acima, aprovar a mudança da denominação social e do objeto da Companhia, com a consequente alteração dos Artigos 1 e 3 do Estatuto Social, conforme abaixo: **"Artigo 1: A Stellantis Financiamentos Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A., adiante referida simplesmente como Companhia, é uma instituição financeira privada, constituída sob a forma de sociedade anônima, regendo-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis."** **Artigo 3: A Companhia tem como objeto social a realização de operações de crédito, financiamento, investimento e empréstimo em geral, incluindo, mas não se limitando, financiamento para capital de giro e para aquisição de bens e serviços, e demais atividades permitidas pela legislação e regulamentação em vigor. A Companhia poderá participar de quaisquer outras sociedades ou grupos de sociedades, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, como sócio, acionista ou quotista, observadas as restrições e exigências regulamentares aplicáveis."** **8.** Aprovar uma ampla reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, não apenas em decorrência das deliberações aprovadas nos itens acima, mas também no que se refere à estrutura de governança da Companhia em decorrência da rescisão do Acordo de Acionistas da Companhia celebrado na presente data, de forma que o estatuto social consolidado da Companhia passará a ter a redação constante no Anexo I a presente ata. **9.** Autorizar a administração da Companhia a praticar todos os atos e tomar todas as providências necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta Assembleia. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. **Assinaturas: Mesa:** Dominique Edmond Pierre Signora – Presidente; Carolina Mazmanian Bonfim – Secretária. **Acionista Presente:** Stellantis Financial Services S.A. (p.p. Jean Pierre Avril). São Paulo/SP, 31/08/2023. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 3.361/24-0 em 09/01/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Stellantis Financiamentos Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

CNPJ/MF nº 03.502.961/0001-92 – NIRE 35.300.174.551

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de agosto de 2023

Aos 31/08/2023, às 19h00, na sede da Cia.. **Convocação e Presença:** Dispensada/Totalidade. **Mesa:** Dominique Edmond Pierre Signora – Presidente; Carolina Mazmanian Bonfim – Secretária. **Ordem do Dia e Deliberações:** **1.** Indicar, nos termos do artigo 8º, § 1º do Estatuto Social da Cia., o Dominique Edmond Pierre Signora como Presidente do Conselho de Administração. **2.** Consignar que o **Bruno Dantas Saab**, RG nº 26.635.746-5 SSP/SP e CPF/MF nº 217.253.268-17, deixa de exercer o cargo de Diretor Comercial da Cia. e passará a ocupar o cargo de Diretor de Marketing (CMO). **3.** Face à nova composição da Diretoria aprovada em Assembleia Geral realizada na presente data: (i) consignar que a **Tatiana Calixto Abdalla**, RG nº 3285887 SSP/GO e CPF/MF nº 695.779.781-34, passará a ocupar apenas o cargo de Diretora de Operações; e (ii) eleger os seguintes membros para os seguintes cargos na Diretoria da Cia.: (a) para o cargo de Diretor Comercial (CCO), eleger o **Rafael Braniz Monari**, RG nº 26.107.230-4 SSP/SP e CPF/MF nº 176.612.078-42; e (b) para o cargo de Diretor de TI (CTO), eleger o **Julio Cesar de Souza Silva**, RG nº 26.551.797-7 SSP/SP e CPF/MF nº 183.772.968-96. **2.1.** Os Diretores ora eleitos aceitaram a sua nomeação, e declaram sob as penas da Lei, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei especial, que os impeçam de exercer atividades mercantis. **2.2.** Os Diretores ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a assinatura de termo de posse no livro próprio. **4.** Aprovar a seguinte composição da Diretoria da Cia., após as deliberações tomadas nos itens acima: Jean Pierre Avril – Diretor Presidente, Fernanda Matsuda – Diretora de Risco, Bruno Dantas Saab – Diretor de Marketing, Tatiana Calixto Abdalla – Diretora de Operações, Lucas Matos Fernandes – Diretor Financeiro, Rafael Braniz Monari – Diretor Comercial, Julio Cesar de Souza Silva – Diretor de TI. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo/SP, 31/08/2023. **Assinaturas: Mesa:** Dominique Edmond Pierre Signora – Presidente; Carolina Mazmanian Bonfim – Secretária. JUCESP nº 3.362/24-3 em 09/01/2024. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

DÓLAR

compra/venda

Câmbio livre BC - R\$

4,8759 / R\$ 4,8765 **

Câmbio livre mercado -

R\$ 4,8637 / R\$ 4,8657 *

Turismo - R\$ 4,8858 / R\$

5,0658

(*) cotação média do

mercado

(**) cotação do Banco

Central

Variação do câmbio livre

mercado

no dia: +0,20

OURO BM&F

R\$ 298,000

BOLSAS

B3 (Ibovespa)

Variação: 0,40%

Pontos: 131.520

Volume financeiro: R\$

12,261 bilhões

Maiores altas: Pão

de Açúcar CBD ON

(23,53%), Assai ON

(2,88%), Equatorial ON

(2,52%)

Maiores baixas: Gol PN

(-5,92%), CSN Miner-

ação ON (-3,07%), Grupo

Soma ON (-2,68%)

S&P 500 (Nova York):

0,08%

Dow Jones (Nova York):

-0,31%

Nasdaq (Nova York):

0,02%

CAC 40 (Paris): -0,72%

Dax 30 (Frankfurt):

-0,49%

Financial 100 (Londres):

-0,39%

Nikkei 225 (Tóquio):

0,91%

Hang Seng (Hong Kong):

-0,17%

Shanghai Composite

(Xangai): 0,15%

CSI 300 (Xangai e Shen-

zhen): -0,1%

Publicidade Legal

Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A.

CNPJ/MF nº 61.809.182/0001-30

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de outubro de 2023

Data, hora e local: 31/10/2023, às 17:00 horas, na sede social da Companhia, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, nº 700, 11º andar (parte) e 13º e 14º andares (partes), Itaim Bibi, São Paulo-SP. **Convocação e Presença:** Assembleia instalada, independentemente de convocação, em virtude da presença de representante da totalidade das ações representativas do capital social da Companhia. **Mesa:** Presidente: Teodoro Zemella Bruno de Lima; Secretário: Luiz Guilherme da Costa Manso Moreira de Mendonça. **Ordem do Dia:** (a) o aumento de capital social da Companhia; (b) a alteração do Estatuto Social da Companhia para refletir as deliberações aprovadas nesta assembleia geral extraordinária; (c) a lavratura da publicação da ata na forma de sumário dos fatos ocorridos; e (d) a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Deliberações:** Todas tomadas por unanimidade: (a) foi aprovado o aumento de capital social da Companhia, dos atuais R\$ 150.000.000, para R\$ 300.000.000, portanto, de R\$ 150.000.000,00, mediante a emissão de 2.760.805 novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$54,33 por ação ("Aumento do Capital"); As novas ações ordinárias foram integralmente subscritas e integralizadas pelo acionista Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A. nesta data, de acordo com o boletim de subscrição constante do Anexo I à presente ata, mediante aporte em moeda corrente nacional. (b) em razão do Aumento de Capital, foi aprovada a alteração do caput do Artigo 6º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 6º.** O Capital Social é de R\$ 300.000.000 dividido em 5.521.610 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **§ 1º:** A Sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações. **§ 2º:** Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral." (c) foi aprovada a alteração do Estatuto Social da Sociedade para adotar atualizações aplicáveis aos negócios da Sociedade, incluindo ajustes decorrentes da Resolução CMN nº 5008/22. Em razão disso, os artigos 4º, 5º e 12 do Estatuto Social passam a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 4º.** A Sociedade tem por objeto social: a. operar em recinto ou em sistema mantido por entidades administradoras de mercados de títulos e valores mobiliários; b. subscrever, isoladamente ou em consórcio com outras sociedades autorizadas, emissões de títulos e valores mobiliários para revenda; c. intermediar oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado; d. comprar e vender títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Banco Central do Brasil nas suas respectivas áreas de competência; e. encarregar-se da administração de carteiras e da custódia de títulos e valores mobiliários; f. incumbir-se da subscrição, da transferência e da autenticação de endossos, de desdobramento de cautelas, de recebimento e pagamento de resgates, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários; g. exercer funções de agente fiduciário; h. instituir, organizar e administrar fundos e clubes de investimentos; i. constituir sociedade de investimento – capital estrangeiro e administrar a respectiva carteira de títulos e valores mobiliários; j. exercer as funções de agente emissor de certificados e manter serviços de ações escriturais; l. emitir certificados de depósito de ações; m. intermediar operações de câmbio; n. praticar operações no mercado de câmbio; o. praticar operações de conta margem; p. realizar operações compromissadas; q. praticar operações de compra e venda de metais preciosos, no mercado físico, por conta própria e de terceiros, nos termos da regulamentação editada pelo Banco Central do Brasil; r. operar em bolsas de mercadorias e de futuros, por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação editada pela CVM e pelo Banco Central do Brasil nas respectivas áreas de competência; s. prestar serviços de intermediação e de assessoria ou assistência técnica, em operações e atividades nos mercados financeiro e de capitais; t. emprestar títulos e valores mobiliários integrantes das respectivas carteiras aos seus comitentes, exclusivamente nos termos previstos na regulamentação aplicável editada pelo Banco Central do Brasil e pela CVM; u. emitir moeda eletrônica, nos termos da regulamentação em vigor; e v. exercer outras atividades expressamente autorizadas, em conjunto, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, quando sejam da mesma natureza e riscos das atividades mencionadas neste artigo. **Artigo 5º.** É vedado à Sociedade: a. realizar operações que caracterizem, sob qualquer forma, a concessão de financiamentos, empréstimos ou adiantamentos a seus clientes, inclusive através da cessão de direitos, ressalvadas as hipóteses de operação de conta margem e as demais previstas na regulamentação em vigor; b. cobrar de seus comitentes corretagem ou qualquer outra comissão referente a negociações com determinado valor mobiliário durante seu período de distribuição primária; c. adquirir bens não destinados ao uso próprio, salvo os recebidos em liquidação de dívidas de difícil ou duvidosa solução, conforme regulamentação em vigor; d. realizar operações envolvendo comitente final que não tenha identificação cadastral nas entidades administradoras de mercado de títulos e valores mobiliários; ou e. celebrar contratos de mútuo com pessoas físicas e pessoas jurídicas, financeiras ou não, ressalvadas as hipóteses previstas na regulamentação aplicável. **Artigo 12º.** Compete à Diretoria: a. cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e as deliberações das Assembleias Gerais, das Reuniões de Diretoria e do Conselho Fiscal; b. traçar diretrizes e orientar o desenvolvimento dos negócios da Sociedade, inclusive deliberando sobre sua participação em Bolsas de Valores do país; c. convocar, instalar e presidir as Assembleias Gerais quando julgar conveniente; d. representar a Sociedade perante as autoridades públicas federais, estaduais ou municipais, autárquicas, paraestatais e perante organismos de economia mista; e. decidir sobre todos os negócios de interesse da Sociedade, praticando todos os atos destinados a assegurar-lhe o regular funcionamento, concordando, transigindo, confessando, renunciando, firmando compromissos, alienando, adquirindo e onerando bens e subcrevendo quaisquer atos que se tornem necessários à vida normal da Sociedade; e. decidir sobre todos os negócios de interesse da Sociedade, praticando todos os atos destinados a assegurar-lhe o regular funcionamento, concordando, transigindo, confessando, renunciando, firmando compromissos, alienando, adquirindo e onerando bens e subcrevendo quaisquer atos que se tornem necessários à vida normal da Sociedade; g. representar a Sociedade junto às entidades administradoras de mercados de títulos e valores mobiliários de que seja participante; h. designar representantes da Sociedade junto às entidades administradoras de mercados de títulos e valores mobiliários de que seja participante; i. constituir procuradores "ad judicium" e "ad negocia" definindo nos respectivos instrumentos o limite e duração dos mandatos; j. representar a sociedade em juízo ou fora dele, pessoalmente, ou nomeando procuradores para tanto; k. adotar, supervisionar, orientar e responder, pela contabilidade social; e l. supervisionar e executar todos os deveres e atribuições da Diretoria. **§ 1º:** Aos Diretores é expressamente vedado conceder avais, endossos de favor, fianças ou praticar atos de mera benemerência em nome da Sociedade. **§ 2º:** A Sociedade somente se considerará obrigada nos atos e documentos passados em seu nome, que tenham as assinaturas de duas pessoas, quer sejam diretores ou procuradores." (d) foi aprovada a lavratura desta ata sob a forma de sumário; e (e) foi consolidado o estatuto social vigente. **Encerramento:** Nada mais a ser tratado, foi lavrada esta ata. **Teodoro Zemella Bruno de Lima** – Presidente da Assembleia; **Luiz Guilherme da Costa Manso Moreira de Mendonça** – Secretário da Assembleia; **Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A.** Marcelo Augusto Ramos e Luiz Guilherme da Costa Manso Moreira de Mendonça. Anexo II. **Estatuto Social. Capítulo I – Da Denominação, Sede, Foro, Objeto e Duração. Artigo 1º.** Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A., é uma sociedade anônima que se regerá pelo presente Estatuto e pelas disposições legais e regulamentares que lhes forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A Sociedade tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo por resolução de sua diretoria abrir dependências em qualquer localidade do país, ou do exterior, observadas as prescrições legais. **Artigo 3º.** O prazo de duração da Sociedade é indeterminado. **Artigo 4º.** A Sociedade tem por objeto social: a. operar em recinto ou em sistema mantido por entidades administradoras de mercados de títulos e valores mobiliários; b. subscrever, isoladamente ou em consórcio com outras sociedades autorizadas, emissões de títulos e valores mobiliários para revenda; c. intermediar oferta pública e distribuição de títulos e valores mobiliários no mercado; d. comprar e vender títulos e valores mobiliários por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e pelo Banco Central do Brasil nas suas respectivas áreas de competência; e. encarregar-se da administração de carteiras e da custódia de títulos e valores mobiliários; f. incumbir-se da subscrição, da transferência e da autenticação de endossos, de desdobramento de cautelas, de recebimento e pagamento de resgates, juros e outros proventos de títulos e valores mobiliários; g. exercer funções de agente fiduciário; h. instituir, organizar e administrar fundos e clubes de investimentos; i. constituir sociedade de investimento – capital estrangeiro e administrar a respectiva carteira de títulos e valores mobiliários; j. exercer as funções de agente emissor de certificados e manter serviços de ações escriturais; l. emitir certificados de depósito de ações; m. intermediar operações de câmbio; n. praticar operações no mercado de câmbio; o. praticar operações de conta margem; p. realizar operações compromissadas; q. praticar operações de compra e venda de metais preciosos, no mercado físico, por conta própria e de terceiros, nos termos da regulamentação editada pelo Banco Central do Brasil; r. operar em bolsas de mercadorias e de futuros, por conta própria e de terceiros, observada a regulamentação editada pela CVM e pelo Banco Central do Brasil nas respectivas áreas de competência; s. prestar serviços de intermediação e de assessoria ou assistência técnica, em operações e atividades nos mercados financeiro e de capitais; t. empres-

tar títulos e valores mobiliários integrantes das respectivas carteiras aos seus comitentes, exclusivamente nos termos previstos na regulamentação aplicável editada pelo Banco Central do Brasil e pela CVM; u. emitir moeda eletrônica, nos termos da regulamentação em vigor; e v. exercer outras atividades expressamente autorizadas, em conjunto, pelo Banco Central do Brasil e pela CVM, quando sejam da mesma natureza e riscos das atividades mencionadas neste artigo. **Artigo 5º.** É vedado à Sociedade: a. realizar operações que caracterizem, sob qualquer forma, a concessão de financiamentos, empréstimos ou adiantamentos a seus clientes, inclusive através da cessão de direitos, ressalvadas as hipóteses de operação de conta margem e as demais previstas na regulamentação em vigor; b. cobrar de seus comitentes corretagem ou qualquer outra comissão referente a negociações com determinado valor mobiliário durante seu período de distribuição primária; c. adquirir bens não destinados ao uso próprio, salvo os recebidos em liquidação de dívidas de difícil ou duvidosa solução, conforme regulamentação em vigor; d. realizar operações envolvendo comitente final que não tenha identificação cadastral nas entidades administradoras de mercado de títulos e valores mobiliários; ou e. celebrar contratos de mútuo com pessoas físicas e pessoas jurídicas, financeiras ou não, ressalvadas as hipóteses previstas na regulamentação aplicável. **Capítulo II – Do Capital Social e das Ações. Artigo 6º.** O Capital Social é de R\$ 300.000.000 dividido em 5.521.610 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **§ 1º:** A Sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações. **§ 2º:** Cada ação Ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Capítulo III – Da Administração. Artigo 7º.** A administração da Sociedade será exercida pela Diretoria, cujos membros serão eleitos pela Assembleia Geral, escolhidos entre os acionistas ou não, residentes no país. **Parágrafo Único:** Os membros da diretoria não podem exercer qualquer cargo administrativo, consultivo, fiscal ou deliberativo em outras empresas, cujos títulos ou valores mobiliários sejam negociados em quaisquer Bolsas de Valores do país. **Artigo 8º.** A Diretoria será composta de dois até doze membros, sendo todos designados Diretores sem cargo especial, com mandato de 03 anos, reelegíveis, os quais, findos os respectivos mandatos, permanecerão no exercício dos seus cargos até a posse dos seus substitutos. **Artigo 9º.** Os diretores perceberão honorários mensais fixados anualmente conforme for decidido pela Assembleia Geral Ordinária. **Artigo 10º.** Em garantia de sua gestão cada diretor caucionará 200 ações da Sociedade, próprias ou de terceiros, que somente serão liberadas após a aprovação final de suas contas pela Assembleia Geral. **Artigo 11º.** A investidura no cargo de diretor far-se-á por termo, lavrado e assinado em livro de "Atas de Reuniões da Diretoria", depois de prestada a caução a que se refere o artigo anterior, ficando condicionada a entrada no exercício das funções, à homologação da respectiva investidura pelo Banco Central do Brasil. **Artigo 12º.** Compete à Diretoria: a. cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto e as deliberações das Assembleias Gerais, das Reuniões de Diretoria e do Conselho Fiscal; b. traçar diretrizes e orientar o desenvolvimento dos negócios da Sociedade, inclusive deliberando sobre sua participação em Bolsas de Valores do país; c. convocar, instalar e presidir as Assembleias Gerais quando julgar conveniente; d. representar a Sociedade perante as autoridades públicas federais, estaduais ou municipais, autárquicas, paraestatais e perante organismos de economia mista; e. decidir sobre todos os negócios de interesse da Sociedade, praticando todos os atos destinados a assegurar-lhe o regular funcionamento, concordando, transigindo, confessando, renunciando, firmando compromissos, alienando, adquirindo e onerando bens e subcrevendo quaisquer atos que se tornem necessários à vida normal da Sociedade; g. representar a Sociedade junto às entidades administradoras de mercados de títulos e valores mobiliários de que seja participante; h. designar representantes da Sociedade junto às entidades administradoras de mercados de títulos e valores mobiliários de que seja participante; i. constituir procuradores "ad judicium" e "ad negocia" definindo nos respectivos instrumentos o limite e duração dos mandatos; j. representar a sociedade em juízo ou fora dele, pessoalmente, ou nomeando procuradores para tanto; k. adotar, supervisionar, orientar e responder, pela contabilidade social; e l. supervisionar e executar todos os deveres e atribuições da Diretoria. **§ 1º:** Aos Diretores é expressamente vedado conceder avais, endossos de favor, fianças ou praticar atos de mera benemerência em nome da Sociedade. **§ 2º:** A Sociedade somente se considerará obrigada nos atos e documentos passados em seu nome, que tenham as assinaturas de duas pessoas, quer sejam diretores ou procuradores. **Artigo 13º.** Nos casos de ausência temporária, impedimento, vaga ou não provimento voluntário de quaisquer dos cargos de Diretor, as funções serão cumulativamente exercidas pelos diretores remanescentes, observado o estipulado no parágrafo 2º do artigo 12. **Parágrafo Único:** A Assembleia Geral que se realizar após o impedimento ou vaga, elegerá o substituto que completará o mandato do anterior e poderá promover a eleição do Diretor cujo cargo não foi provido, sendo que nessa hipótese, o diretor posteriormente eleito terá sempre mandato coincidente com os eleitos anteriormente. **Capítulo IV – Do Conselho Fiscal. Artigo 14º.** O Conselho Fiscal compor-se-á de 5 membros efetivos e igual número de suplentes, e somente será instalado por deliberação da Assembleia Geral, nos casos previstos no Parágrafo 2º do Artigo 16 da Lei nº 6.404, de 15.12.76, terminando cada período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após sua instalação. **Artigo 15º.** A Assembleia Geral que deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal elegerá os seus membros e fixará sua remuneração, observados os preceitos legais. **Artigo 16º.** Os membros do Conselho Fiscal terão as atribuições previstas em lei. **Capítulo V – Do Conselho Consultivo. Artigo 17º.** O Conselho Consultivo compor-se-á de três membros e será instalado por deliberação da Diretoria. **Artigo 18º.** Os membros do Conselho Consultivo serão eleitos por deliberação da Diretoria, em reunião especialmente convocada para essa finalidade, ratificada pela Assembleia Geral, e terão mandato de 2 anos. **Parágrafo Único:** A critério da Diretoria, o prazo de mandato dos Conselheiros poderá ou não ser reduzido ou dilatado. **Artigo 19º.** Os membros do Conselho Consultivo terão por finalidade específica o assessoramento à Diretoria mediante a proposição de ideias, sugestões e orientações sobre as atividades e objetivos sociais da empresa. **Capítulo VI – Da Assembleia Geral. Artigo 20º.** A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses após o encerramento do exercício social, e extraordinariamente, quando os interesses sociais assim o exigirem. **Artigo 21º.** As Assembleias Gerais serão presididas pelo Diretor que for por ela escolhido, o qual designará o secretário. **Artigo 22º.** Durante os cinco dias que antecedem a data da realização das Assembleias não será permitida a transferência de ações. **Artigo 23º.** Nas Assembleias Gerais Extraordinárias só poderão ser tomadas deliberações que constem do edital de sua convocação. **Artigo 24º.** Ressalvadas as demais disposições legais, as Assembleias Gerais serão convocadas pela Diretoria. **Artigo 25º.** As Assembleias Gerais realizar-se-ão na sede da sociedade sempre que legal e regularmente convocadas e suas deliberações serão tomadas por maioria de votos dos acionistas presentes, ressalvadas as exceções previstas em lei. **Capítulo VII – Do Exercício Social, Balanços e dos Lucros. Artigo 26º.** O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. **Artigo 27º.** Mensalmente serão levantados balancetes sociais e semestralmente a 30 de junho e 31 de dezembro serão levantados balanços gerais obedientes às normas e legislação aplicáveis. **Parágrafo Único:** A Sociedade poderá levantar Balanços intercalares. **Artigo 28º.** Do lucro líquido apurado em cada balanço serão destinados: a. 5% para a constituição de Fundo de Reserva Legal, até que este alcance 20% do capital social; b. 25% para dividendos aos acionistas; c. o saldo, se houver, terá a aplicação que lhe destinar a Assembleia Geral, por proposta da Diretoria, observadas as disposições legais atinentes à matéria. **§ 1º:** O dividendo não será obrigatório no exercício social em que a administração julgá-lo incompatível com a situação financeira da Sociedade, podendo a Diretoria propor à Assembleia Geral Ordinária que se distribua dividendo inferior ao obrigatório ou nenhum dividendo. **§ 2º:** A Assembleia Geral poderá, também, se não houver oposição de nenhum acionista presente, deliberar distribuição de dividendo inferior ao obrigatório ou a retenção de todo o lucro. Nestas hipóteses, os administradores não terão direito à percepção de participações nos lucros. **§ 3º:** O prazo para pagamento do dividendo será estipulado pela Assembleia Geral Ordinária que o aprovou, de acordo com as disponibilidades financeiras da Sociedade, justificadas pela Diretoria, porém, não ultrapassando o exercício. **Artigo 29º.** A Sociedade poderá constituir, por proposta da Diretoria Executiva e deliberação da Assembleia Geral, reserva estatutária denominada Reserva de Lucros – Estatutária. A Reserva de Lucros – Estatutária será limitada a 95% do valor do capital social da Companhia, e terá por finalidade a manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Companhia, sendo formada por recursos equivalentes a até 100% do lucro líquido do exercício, observado o disposto no Artigo 28 deste Estatuto Social. **Capítulo VIII – Das Disposições Gerais e Transitórias. Artigo 30º.** No caso de liquidação da Sociedade, competirá a Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação, eleger o Liquidante e indicar o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação. **Artigo 31º.** Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Assembleia Geral, observando o que dispuser a Lei de Sociedades Anônimas e as normas, Resoluções do Conselho Monetário Nacional e do Banco Central do Brasil, e demais legislações. Certifico que este é o Estatuto Social da Credit Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores S.A. consolidado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31/10/2023. **Luiz Guilherme da Costa Manso Moreira de Mendonça** – Secretário da Assembleia. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certificado o registro sob o nº 485.138/23-2 em 22/12/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Petróleo fecha em leve queda, sob fardo da debilidade da economia, mesmo com tensão geopolítica

Embora tenha reduzida perdas ao longo da sessão, o petróleo fechou em leve queda nesta segunda-feira, 15, em pregão marcado pela volatilidade, à medida que os investidores ponderam sobre eventuais riscos para a oferta da commodity dos conflitos no Oriente Médio e o cenário possível crescimento global fraco, o que poderia pesar sobre a demanda.

No pregão eletrônico da Nymex, divisão de metais da New York Mercantile Exchange (Nymex), o petróleo WTI para fevereiro caiu 0,25%, a US\$ 72,50. Na Intercontinental Exchange (ICE), o Brent para março fechou em baixa de 0,18% (-US\$ 0,14), a US\$ 78,15 por barril.

Nesta segunda-feira, foi feriado nos Estados Unidos, o que enxugou a liquidez nos mercados internacionais.

Mais cedo, os preços do Brent chegaram a subir cerca de 1,3%, ante notícias de que forças militares dos EUA abateram no domingo um míssil disparado por militantes houthis do Iêmen que tinha como alvo um navio militar norte-americano que navegava no Mar Vermelho.

Isto é Dinheiro

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

Contato: (11) 3361-8833

Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL São Paulo

Negócios

Energisa (ENGI11): Consumo de energia elétrica sobe 13% no 4T23



A Energisa (ENGI11) registrou uma alta de 10,4% na base anual no consumo de energia elétrica no mês de dezembro, conforme dados do Boletim de Relações com Investidores divulgado pela companhia nesta segunda-feira (15). No 4T23, o avanço foi de 13%.

Com isso, o consumo de energia elétrica totalizou 3.583,2 GWh em dezembro, considerando o mercado cativo e o mercado livre.

A companhia destacou que, no mês, as classes que mais contribuíram para o resultado foram a residencial, rural e comercial. Industrial e outros também se destacaram.

“Em linha com o mês anterior, as ondas de calor regis-

tradas nas áreas de concessão da Energisa, em especial no Centro-Oeste, Norte e Sudeste, e a base baixa em dezembro de 2022 foram os fatores decisivos para o resultado do mês”, diz a companhia em seu comunicado.

Com isso, no quarto trimestre de 2023 o consumo de energia elétrica do mercado cativo e livre somou 10.840,5 GWh, representando uma alta de 13% ante igual etapa do ano anterior.

“Dentre os fatores que contribuíram para a alta, destaca-se o efeito das temperaturas elevadas durante o período faturado, com ondas de calor sobretudo nas regiões Centro-Oeste, Norte e Sudeste e calendário de faturamento maior”, explica a companhia.

A Energisa ainda chama atenção para o fato de que todas as distribuidoras apresentaram alta no consumo de energia no trimestre, e os principais destaques foram EMT (+17,4% ou 2.978,0 GWh), EMS (+17,5% ou 1.636,3 GWh), ESS (+11,7% ou 1.261,5 GWh) e ERO (+10,6% ou 1.043,5 GWh).

Por fim, no acumulado de 2023, o consumo fechou em 39.455,4 GWh, representando alta de 5,2% em relação ao ano de 2022.

“O resultado positivo em 9 dos 12 meses deveu-se ao clima quente, menor volume de chuvas nas regiões Norte e Nordeste e aumento das ondas de calor no 2º semestre, especialmente no Centro-Oeste”, diz a ENGI11.

Eduardo Vargas/Suno

3tentos (TTEN3) foi ‘de bom a melhor’ e BTG espera alta de 55% nas ações

Em novo parecer sobre as ações da 3tentos (TTEN3), nesta segunda-feira (15), analistas do BTG Pactual reiteraram seu otimismo com os papéis da companhia, com recomendação de compra e uma projeção de que 2024 será ‘um ano forte’.

Atualmente a casa tem preço-alvo de R\$ 17 para as ações da 3tentos, ao passo que os papéis TTEN3 são negociados pouco abaixo de R\$ 11 em bolsa.

A estimativa é de que a 3tentos em 2024 tenha um lucro de R\$ 598 milhões, com margem líquida de 6,2% – es-

timativas que são menores do que as anteriores, mas ainda sustentam a tese da casa.

O BTG ainda projeta R\$ 883 milhões de Ebitda ajustado e R\$ 9,7 bilhões de receita, ante R\$ 892 milhões e R\$ 10,3 bilhões do consenso de mercado, respectivamente.

“Apesar dos detratores nas projeções, continuamos a ver 3tentos capaz de entregar um aumento de mais de duas vezes no EBITDA para o período do ciclo 2021-2025, quando a maturação das lojas e o aumento da capacidade da indústria deverão contribuir”, justifica o time de research do BTG Pactual.

Eduardo Vargas/Suno



JBS (JBSS3) negocia compra de maior produtora de ovos da América do Sul, diz coluna



A JBS (JBSS3) está negociando a compra da Mantiqueira, a maior produtora de ovos da América do Sul, segundo apuração do colunista Lauro Jardim, do jornal O Globo.

Segundo a publicação, o fundador e dono da Mantiqueira, Leandro Pinto, continuaria como sócio da empresa, que produz mais de 3 bilhões de ovos por ano, com faturamento de R\$ 2 bilhões.

JBS (JBSS3) finaliza investimento de R\$ 570 mi em 3 novas fábricas no Sul para abastecer Seara

A JBS, uma das maiores empresas de alimentos do mundo, divulgou comunicado no fim de dezembro no qual informa que está em fase final de investimentos que totalizam R\$ 570 milhões para

a construção de três novas fábricas de ração localizadas nas cidades de Seberi (RS), Santo Inácio (PR) e Itaiópolis (SC).

Conforme a companhia, os investimentos têm como foco adequar o fornecimento de insumos à atual capacidade produtiva da Seara.

Ao todo, as unidades representam um incremento superior a 1 milhão de toneladas/ano na produção de ração da Seara. Além de fortalecer a capacidade produtiva da empresa nos segmentos de aves e suínos, mais de 300 postos de trabalho estão sendo criados com o início das atividades das fábricas.

O presidente da Seara, João Campos, disse no comunicado que “as novas fábricas são equipadas com o que há de mais moderno em automa-

ção e dispõem da mais alta tecnologia disponível para a produção dos insumos. Esses investimentos demonstram nosso esforço contínuo para ampliação da nossa capacidade de produção”.

Com investimento de R\$ 145 milhões, a nova planta de Santo Inácio, no Paraná, ocupa uma área de 11,3 mil metros quadrados construídos, e possibilitou a geração de 80 novas vagas de emprego. Com isso, a Seara terá os insumos necessários para alimentar a capacidade de processamento nas cidades paranaenses de Rolândia, Santo Inácio e Jaguapitã. A Seara inaugurou neste ano duas unidades industriais em Rolândia, consideradas entre as mais modernas da JBS no Brasil.

Giovanni Porfírio Jacomino/Suno